



Pregão da SES &lt;pregao02@ses.mt.gov.br&gt;

## Esclarecimento Pregão Eletrônico N° 011/2022 - Segunda Solicitação

5 mensagens

Joao Vieira <joao.vieira@santiagoocintra.com.br>  
Para: "pregao02@ses.mt.gov.br" <pregao02@ses.mt.gov.br>

10 de fevereiro de 2022 17:00

Boa tarde Sr. Pregoeiro,

Segue em anexo a segunda solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico N° 011/2022

Ficamos no aguardo da devida análise.

Atenciosamente,

**Joao Vieira**

Comercial - Licitações  
(16) 3965-8220 | (16) 99762-2930  
[santiagoocintra.com.br](http://santiagoocintra.com.br)



 Sol. Esclarecimento\_2 - Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso.pdf  
338K

pregao02@ses.mt.gov.br <pregao02@ses.mt.gov.br>  
Para: joao.vieira@santiagoocintra.com.br, joao.vieira@santiagoocintra.com.br

11 de fevereiro de 2022 14:05

Sua mensagem

Para: [joao.vieira@santiagoocintra.com.br](mailto:joao.vieira@santiagoocintra.com.br)  
Assunto: Esclarecimento Pregão Eletrônico N° 011/2022 - Segunda Solicitação  
Enviada: 10/02/2022 18:00:57 GMT-3

foi lida em 11/02/2022 15:05:00 GMT-3

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>  
Para: COTINF SESMT <sti@ses.mt.gov.br>, Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação <cti@ses.mt.gov.br>, Luciano Barco <lucianobarco@ses.mt.gov.br>

7 de fevereiro de 2022 21:33

Segue para ciência e manifestação quanto a solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico N° 011/2022, cujo objeto consiste no **“Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretária Estadual de Saúde”**.

Kelly Fernanda Gonçalves  
Pregoeira Oficial/SES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

---

## Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n  
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



**Coordenadoria de Aquisições.** (65) 3613-5410  
**Superintendência de Aquisições e Contratos**

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

---

 **Sol. Esclarecimento\_2 - Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso.pdf**  
338K

---

**COTINF SESMT** <sti@ses.mt.gov.br>  
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

14 de fevereiro de 2022 12:32

**Para: Pregoeira Oficial SES**  
Kelly Fernanda Gonçalves

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2022.

**Prezada Pregoeira,**

Em atenção a solicitação de manifestação quanto aos questionamentos, oriundos do Departamento Comercial da empresa **SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico Nº.011/2022, cujo objeto consiste no "Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretária Estadual de Saúde".

**Questionamentos :**

1) No que se refere, respectivamente, aos itens 8 (DAS ESPECIFICAÇÕES) e 10 (PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA) do ANEXO I – SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA, é solicitado o seguinte: "8.2.13 Deverá ser comprovada a existência da assistência técnica responsável pelo atendimento na modalidade on-site, devendo essa ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante dos produtos ou de domínio público, através de catálogos, folder impressos ou da internet, devendo constar o endereço URL na mesma. Caso não seja comprovada por um dos meios citados anteriormente, será possível a comprovação através da apresentação de documentação expressa do fabricante dos equipamentos, indicando a referida assistência técnica que será responsável pelo atendimento e manutenção durante o período de garantia dos produtos ofertados." "10.5.6 O atendimento deverá ocorrer na modalidade "on site" mediante manutenção corretiva, em dias úteis de segunda a sexta feira,

em horário comercial das 08h às 18h, por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e correções necessárias;" Desejamos participar do Pregão Eletrônico em questão, ofertando equipamentos que atendem as especificações técnicas exigidas para o Item 20. Entretanto, devido ao solicitado nos itens 8.2.13 e 10.5.6 do Anexo I a nossa participação, como a de diversas outras empresas é impedida, fato esse que interfere diretamente na competitividade do certame. O Item 20, se refere a aquisição de Drones, equipamentos de alta tecnologia agregada e fabricados no exterior. Para a prestação de assistência técnica desse produto, se faz imprescindível que essa seja realizada por profissionais capacitados e com a utilização de instrumentos específicos. Contamos com um laboratório em nossa sede com todos os equipamentos necessários para a prestação dos serviços de assistência técnica, entretanto se faz inviável que esse serviço seja realizado na modalidade "on-site", ou seja, no local. Presando por esse princípio, solicitamos que seja aceita a assistência técnica prestada por matriz, filial ou representação comercial, no Estado do Mato Grosso, sem com isso gerar qualquer tipo de prejuízo e mantendo a agilidade na prestação deste serviço. Portanto, referente aos itens 8.2.13 e 10.5.6 do Anexo I, podemos considerar que será aceita assistência técnica no Estado do Mato Grosso prestada por matriz, filial ou representação comercial?

**RESPOSTA: Entendimento correto.**

Atenciosamente,

**LUCIANO BARCO**

*Superintendente de Tecnologia da Informação*

**ICARO FERREIRA DA SILVA**

*Coordenador de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de T.I.*

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
(65) 3613-5332**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Pregão da SES** <pregao02@ses.mt.gov.br>  
Para: Joao Vieira <joao.vieira@santiagoocintra.com.br>

14 de fevereiro de 2022 14:26

Segue manifestação da área técnica quanto aos esclarecimentos solicitados.

Kelly Fernanda Gonçalves  
Pregoeira Oficial/SES

Em atenção a solicitação de manifestação quanto aos questionamentos, oriundos do Departamento Comercial da empresa **Tiago Aurélio Campos Mateus**, referente ao Pregão

Eletrônico Nº.011/2022, cujo objeto consiste no “Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretária Estadual de Saúde”.

### Questionamentos :

1) Com relação aos item 3 do presente pregão nº 11/2022, verificamos que o equipamento, a saber um nobreak de 1,2kva, necessita de entrada RS232 opto acoplada e entrada de conector de bateria externa, contudo tais acessórios não são usuais para equipamento desta potência, a maioria dos fabricantes atualmente não constroem seus nobreaks desta forma, visto que tais equipamentos são utilizados para estações de trabalhos simples, a saber: um computador, um monitor e uma impressora jato de tinta, sendo assim um nobreak de 1200VA, 2 Baterias de 12V 7AH, 115/220V na entrada e 115V na saída seria o ideal, resolveria a demanda do órgão. Sendo assim poderíamos ofertar um nobreak 1200VA, 2 Baterias de 12V 7AH, 115/220V na entrada e 115V na saída, apenas, sem a entrada RS232 opto acoplada e entrada de conector de bateria externa? Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: Em relação a entrada RS232 opto acoplada, o entendimento está correto. Em relação a saída será de acordo com a especificação , tensão saída: 110,220 v**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]